
D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 23/2009 de 3 de Abril de 2009

2.º Aditamento ao Contrato-Programa
de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 04 de Outubro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Juvenil Boa Viagem, com o n.º 378, publicado no *Jornal Oficial* n.º 205, II série de 27 de Outubro de 2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça da Liga (Vítor Hugo) e Taça de Portugal de basquetebol sénior, na época desportiva de 2008/2009, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Juvenil Boa Viagem tem de se deslocar ao Continente para participar nos ¼ de final da Taça de Portugal;

Considerando ainda que face à actualização dos valores tarifários dos serviços aéreos regulares entre o Continente e a Região Autónoma dos Açores e entre o Funchal e Ponta Delgada, conforme Portaria n.º 1499/2008 de 22 de Dezembro, publicada no *Diário da República* 1.ª série, n.º 246, é necessário proceder à alteração do valor do apoio para viagens em função das tarifas em vigor a partir de 23 de Dezembro de 2008;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Juvenil Boa Viagem, adiante designado por CJBV ou segundo outorgante, representado por Paulo Jorge Pimentel Silva, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 213.205,00, conforme o programa apresentado, é de € 83.265,00, sendo:

- a) € 32.190,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional da Liga de basquetebol sénior feminino – 1.ª fase;
- b) € 19.950,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação no Campeonato Nacional da Liga de basquetebol sénior feminino – 1.ª fase;
- c) € 11.970,00, valor previsível, respeitante à majoração em 60% dos apoios complementares referentes à participação no Campeonato Nacional da Liga de

basquetebol sénior feminino – 1.^a fase, a disponibilizar desde que reúnam as condições previstas no n.º 3 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho.

d) € 2.910,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na Taça da Liga (Vitor Hugo) – 1.^a fase, de basquetebol sénior feminino;

e) € 4.200,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na Taça da Liga (Vitor Hugo) – 1.^a fase, de basquetebol sénior feminino.

f) € 2.910,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na fase final da Taça da Liga (Vitor Hugo) de basquetebol sénior feminino;

g) € 3.150,00 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na fase final da Taça da Liga (Vitor Hugo) de basquetebol sénior feminino.

h) € 3.885,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação nos ¼ de final da Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino;

i) € 2.100,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação nos ¼ de final da Taça de Portugal de basquetebol sénior feminino.

2.º -

02 de Março de 2009. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente do Clube Juvenil Boa Viagem, *Paulo Jorge Pimentel Silva*.